



publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º da ADGT da Lei Orgânica do
Município.

11/03/2020
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo

**DECRETO Nº 2.803/2020-GPM/SFX
DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

- O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
- O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
- As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Saúde:

12	Nome	Cargo
30002620	Adilson Paslandin de Lima	Agente de Combate a Endemias
30002284	Edideus Santos Carvalho	Agente de vigilância em saúde/ Agente de Combate a Endemias
S33002445	Emerson Guedes Ribeiro Lima	Agente de Combate a Endemias/Chefe de Departamento
30002414	Eilson Bezerra Brito	Agente de Combate a Endemias

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 11 DE MARÇO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Este Decreto n. 2.803/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Resoluções, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
PROTOCOLO
13 MAR. 2020
DEPTº DE RECURSOS HUMANOS